



LEI Nº 187 DE 21 DE MARÇO DE 2022.
CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

21 / 03 / 2022

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

Reajusta o valor da hora aula dos professores do município de Cupira, define valor dos vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) o valor do menor vencimento básico dos professores efetivos da educação básica, em exercício na rede escolar do município de Cupira, para a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, ficando os demais vencimentos para a referida carga horária com relação a qualificação, faixa, nível e tempo de serviço estabelecidos no Anexo I.

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 2.884,22 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) o valor do menor vencimento básico dos professores da educação básica, em exercício na rede escolar do município de Cupira, para a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais, ficando os demais vencimentos para a referida carga horária com relação a qualificação, faixa, nível e tempo de serviço estabelecidos no Anexo II.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão custeadas com recursos das transferências do FUNDEB e de impostos e transferência, e serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, ficando o Poder Executivo, para tanto, deste já autorizado, utilizando-se como recursos para cobertura os definidos no art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem, as despesas, previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e constarem do anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, cujas

José Maria Leite de Macedo

PREFEITO
CPF Nº 024.235.962-72

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2022.

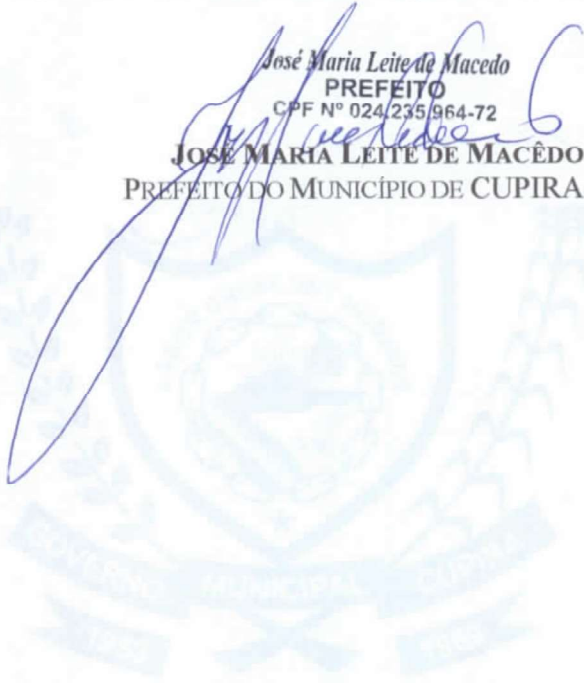
José Maria Leite de Macedo

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE





ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL - 2022 - 200 HS.

QUALIFICAÇÃO	NÍVEIS	FAIXAS						
		%	A	B	C	D	E	F
Doutorado	V	13,50	R\$ 6.159,10	R\$ 6.467,06	R\$ 6.790,41	R\$ 7.129,93	R\$ 7.486,43	R\$ 7.860,75
Mestrado	IV	13,00	R\$ 5.426,52	R\$ 5.697,85	R\$ 5.982,74	R\$ 6.281,88	R\$ 6.595,97	R\$ 6.925,77
Especialização	III	12,50	R\$ 4.802,23	R\$ 5.042,34	R\$ 5.294,46	R\$ 5.559,18	R\$ 5.837,14	R\$ 6.129,00
Licenciatura Plena	II	11,00	R\$ 4.268,65	R\$ 4.482,08	R\$ 4.706,19	R\$ 4.941,50	R\$ 5.188,57	R\$ 5.448,00
Magistério/Lic. Curta	I		R\$ 3.845,63	R\$ 4.037,91	R\$ 4.239,81	R\$ 4.451,80	R\$ 4.674,39	R\$ 4.908,11
TEMPO DE SERVIÇO			0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos

Prefeitura Municipal de Cupira

José Maria Leite de Macedo
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – 2022 – 150 H

QUALIFICAÇÃO	CLASSE		FAIXAS					
		%	A	B	C	D	E	F
Doutorado	V	13,50	R\$ 4.619,33	R\$ 4.850,29	R\$ 5.092,81	R\$ 5.347,45	R\$ 5.614,82	R\$ 5.895,56
Mestrado	IV	13,00	R\$ 4.069,89	R\$ 4.273,38	R\$ 4.487,05	R\$ 4.711,41	R\$ 4.946,98	R\$ 5.194,33
Especialização	III	12,50	R\$ 3.601,67	R\$ 3.781,76	R\$ 3.970,84	R\$ 4.169,39	R\$ 4.377,86	R\$ 4.596,75
Licenciatura Plena	II	11,00	R\$ 3.201,49	R\$ 3.361,56	R\$ 3.529,64	R\$ 3.706,12	R\$ 3.891,43	R\$ 4.086,00
Magistério/Lic. Curta	I		R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,86	R\$ 3.338,85	R\$ 3.505,79	R\$ 3.681,08
Tempo de Serviço			0 a 5 anos	5 a 10 anos	10 a 15 anos	15 a 20 anos	20 a 25 anos	25 a 30 anos

Jose Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF N° 024.235.964-72

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial